



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 2024.

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$133.275,27 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e inserir no orçamento vigente a dotação orçamentária:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
600	02.02.01	04.122.0052.4.343	33.90.39.00	500	REURB- REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA	133.275,27
					Total	R\$133.275,27

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Especial mencionado no art.1º deste projeto de lei foram obtidos por Superávit Financeiro na fonte – 500 – Recurso Próprio conforme Balanço Patrimonial em 31/12/2023.

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.849/2023 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 01 de julho de 2024.

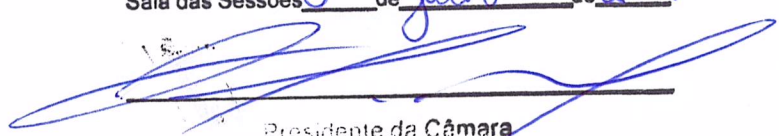
MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942
812

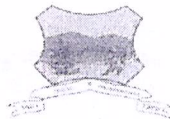
Assinado de forma
digital por MIRO LUCIO
PEREIRA:11934942812

Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 06 votos 0.

Sala das Sessões 04 de Julho de 2024.


Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS- MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 43 da lei federal 4.320 de 17 de março de 1964:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa." Grifei.

Os recursos para abertura do Crédito Especial mencionado no art. 1º deste projeto de lei foram obtidos por Superávit Financeiro.

O valor deste Projeto de Lei refere-se a recursos fonte 500 – Recurso Próprio, valor referente a contrapartida do convênio 1221001848/2023 celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Município de Campos Gerais/MG, e será utilizado para despesas com REURB – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NUCLEO URBANO INFORMAL, CONSOLIDADO, DENOMINADO DISTRITO DE CORREGO DO OURO, MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS, MINAS GERAIS.

Criação de categoria Projeto/Atividade 4343 – REURB – REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA, na categoria econômica, 33.90.39.00, pessoa jurídica.

Tem por objetivo manter a compatibilidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual. Conforme exigência contida no artigo 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, onde transcrevo abaixo:

"... Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias..."

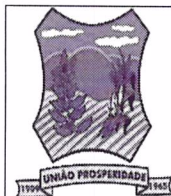
Na certeza do entendimento dos nobres vereadores, almejo e aguardo aprovação deste projeto de lei.

Campos Gerais, 01 de julho de 2024.

MIRO LUCIO Assinado de forma
PEREIRA:119349 digital por MIRO
42812 LUCIO
PEREIRA:11934942812

Miro Lúcio Pereira

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

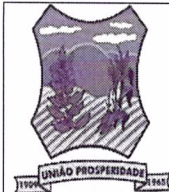
A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2024.



Keila Renata dos Santos



Vitor Francisco de Paula



Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2024.



Ednaldo Gilberto de Carvalho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes

Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2024.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2024.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos